

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 109 à 113 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do Processo nº. **009075/2022 - SMAAI**, referente a contratação de empresa para aquisição de cargas de água mineral sem gás em galão de 20 litros e carga de gás – GLP (gás de cozinha) com capacidade de 13kg, incluindo taxa de entrega para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, em favor da empresa **BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.047.505/0001-93**, pelo valor total de **R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais)**, enquadra-se no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 17 de Maio de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **009075/2022 - SMAAI**, com solicitação de origem da SMAAI.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas